

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

Edital nº 005/Reitoria/Univates, de 16 de janeiro de 2019

Abertura de inscrições para processo de seleção para o
Regime Semimodular do Mestrado e Doutorado em Biotecnologia

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em julho de 2019, de **20 (vinte) alunos no Mestrado e 12 (doze) alunos no Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **21 janeiro 2019 a 03 de maio de 2019**, de forma *on-line*, na página www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão, ainda, orientações acerca dos procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

1.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida neste edital pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, cujo horário de atendimento é o seguinte: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h (em feriados não há atendimento).

1.1.5 Interessados que não possam comparecer à Univates para efetuar a entrega da documentação referida neste edital deverão encaminhá-la para o endereço disponível abaixo via Sedex, com postagem até 03 de maio de 2019.

Universidade do Vale do Taquari - Univates Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2 - PPGBiotec) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS

1.1.6 Para sua segurança, solicitamos que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a secretaria do Programa (ppgbiotec@univates.br).

1.2 Do cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	21 janeiro a 03 maio de 2019
Entrega/Postagem da documentação	03 de maio de 2019
Análise do projeto	20 de maio a 28 de maio de 2019
Entrevistas individuais com os candidatos	20 de maio a 28 de maio de 2019
Análise da Planilha	20 a 24 de maio de 2019
Divulgação do resultado aos candidatos	Até 31 de maio de 2019

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição, os candidatos ao **Mestrado** devem, obrigatoriamente, entregar:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgbiotec;
- b) fotocópias autenticadas:
 - diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC ou atestado de previsão de conclusão ou ata de defesa;
- c) fotocópias simples:
 - histórico escolar da graduação;
 - carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
 - CPF;
 - certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- d) uma cópia impressa da [Planilha de Pontuação \(Mestrado\)](#) devidamente preenchida pelo candidato e encadernada juntamente com os comprovantes de produção referidos no Anexo 2 deste edital.
- e) uma cópia digital da [Planilha de Pontuação \(Mestrado\)](#), devidamente preenchida pelo candidato, deve ser enviada para o e-mail ppgbiotec@univates.br;
- f) 2 (duas) vias da proposta do projeto de dissertação, conforme modelo do Anexo 5;
- g) carta de intenção de orientação de até 3 (três) possíveis orientadores do PPGBiotec, conforme modelo do Anexo 6, encaminhada à secretaria diretamente pelo professor;
- h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente.

1.3.2 No ato da inscrição, os candidatos ao **Doutorado** devem, obrigatoriamente, entregar:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgbiotec;
- b) fotocópias autenticadas:
 - diploma de mestrado reconhecido pelo MEC ou atestado de previsão de conclusão ou ata de defesa (cópias autenticadas);
- c) fotocópias simples:
 - histórico escolar do mestrado;
 - carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
 - CPF;
 - certidão do estado civil (nascimento ou casamento);

- d) uma cópia impressa da [Planilha de Pontuação \(Doutorado\)](#) devidamente preenchida pelo candidato e encadernada juntamente com os comprovantes de produção referidos no Anexo 3 deste edital.
- e) uma cópia digital da [Planilha de Pontuação \(Doutorado\)](#), devidamente preenchida pelo candidato, deve ser enviada para o e-mail ppgbiotec@univates.br;
- f) 2 (duas) vias da proposta do projeto de tese, conforme modelo do Anexo 5;
- g) carta de intenção de orientação de até 3 (três) possíveis orientadores do PPGBiotec, conforme modelo do Anexo 6, encaminhada à secretaria pelo professor;
- h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente.

1.3.3 Todos os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados na sequência informada na Planilha de Pontuação.

1.3.4 Os documentos não identificados não serão contabilizados na Planilha de Pontuação.

1.3.5 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no Processo de Seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Capes;
- b) após a entrega dos documentos, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) os diplomas estrangeiros deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (Carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma;
- d) recomenda-se que os diplomas de mestrado, quando expedidos por universidade estrangeira, sejam reconhecidos por universidades que tenham cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;
- e) as documentações dos candidatos estrangeiros deverão ser apresentadas com tradução juramentada para a língua portuguesa.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de 20 (vinte) vagas no Mestrado e 12 (doze) vagas no Doutorado, conforme disponibilidade dessas no Programa.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise da Planilha de Pontuação de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados para o Mestrado no Anexo 2 e para o Doutorado no Anexo 3 do presente edital;
- b) projeto de dissertação/tese, conforme instruções do Anexo 5;
- c) entrevista oral com duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

2.2 Para os candidatos (brasileiros ou estrangeiros) residentes em outro país ou fora do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista pode ser realizada por videoconferência, mediante requerimento do candidato encaminhado para o *e-mail* ppgbiotec@univates.br. Para tanto, devem-se observar as exigências mínimas para a realização da entrevista a distância, conforme segue:

- a) possuir conexão com internet banda larga estável com o mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb de velocidade;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- c) adicionar o nome completo do candidato no perfil do Skype. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- d) aguardar até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- e) procurar um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- f) testar os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- g) organizar o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar o seu rosto;
- h) observar o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- i) esclarecer suas dúvidas com antecedência.

3. Das datas da seleção

- a) **17 de maio de 2019:** publicação do cronograma das entrevistas no *site* www.univates.br/ppgbiotec;
- b) **20 a 24 de maio de 2019:** análise da Planilha de Pontuação;
- c) **20 a 28 de maio de 2019:** realização das entrevistas individuais com os candidatos, preferencialmente nos turnos da manhã e tarde. O PPGBiotec reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade;
- d) **20 a 28 de maio de 2019:** realização da análise do projeto.

4. Da Avaliação

4.1 São atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos, tanto de Mestrado como de Doutorado, conforme descrito no Anexo 1, observando-se o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na análise da Planilha de Pontuação;
- b) a nota 2 (dois) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na proposta do projeto de dissertação/tese e entrevista oral.

4.2 Análise da Planilha de Pontuação: a Comissão de Seleção fará análise dos documentos comprobatórios conferindo com o que consta na planilha de pontuação e atribuirá pontuação equivalente para cada critério de avaliação, conforme Anexo 2 (Mestrado) ou Anexo 3 (Doutorado).

4.3 Avaliação da Proposta do Projeto: a proposta do projeto de pesquisa do candidato é elaborada juntamente com um professor cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, que será seu possível orientador. A Proposta do Projeto deve ter no máximo

cinco laudas. Nesta etapa, a coordenação avalia se a proposta se enquadra nas linhas de pesquisa do referido Programa.

4.4 Entrevista oral: terá duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

5. Da classificação final

5.1 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) não entregar a documentação conforme estabelecido no Edital;
- b) não comparecer de forma presencial ou *online* a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

5.2 Para obtenção da nota final dos candidatos, utiliza-se a soma da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

5.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores.

6. Da divulgação dos resultados finais

6.1 A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia **31 de maio de 2019**, após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *site* do PPGBiotec (www.univates.br/ppgbiotec).

6.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* até o dia 07 de junho de 2019.

6.3 O candidato que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia 14 de junho de 2019. O recurso será avaliado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

7. Da matrícula

7.1 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a) e de seu respectivo cônjuge, se aplicável. Em caso contrário, o(a) selecionado(a) perde a vaga e o(a) candidato(a) subsequente é chamado(a), ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.2 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação ou mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma de graduação ou mestrado no ato da matrícula.

7.3 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos no processo de seleção.

8. Da duração e exigências do curso do PPGBiotec

8.1 Horário das aulas: semimodular em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (8h às 12h) e tarde (13h30min às 17h30min), e sábado pela manhã (8h às 12h), além de orientação presencial;

8.2 A parte experimental, em laboratório, será combinada diretamente com o orientador, podendo o aluno vir até a Univates, fora do período de realização de disciplinas. Assim, após a matrícula, o aluno deverá assinar um termo de compromisso no qual constarão o período e a forma como executará a parte experimental de seu trabalho.

8.3 Duração: 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

8.4 Aulas: Conforme cronograma postado no *site* (<https://www.univates.br/ppgbiotec/cronograma-das-aulas>)

8.5 Exigências quanto à obtenção do Diploma de Mestre ou Doutor em Biotecnologia: estabelecidas no Regimento do curso.

9. Dos Anexos

Anexo 1 – Critérios e valores da avaliação

Anexo 2 – Detalhamento da Análise da Planilha Mestrado

Anexo 3 – Detalhamento da Análise da Planilha Doutorado

Anexo 4 – Relação das linhas de pesquisa e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Anexo 5 – Instruções para a elaboração do projeto de dissertação/tese

Anexo 6 – Modelo de carta de intenção de orientação

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

Anexo 1 – Critérios de Avaliação

Mestrado			
	Item	Pontuação	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	De 0 a 6	Conforme detalhamento no Anexo 2
Nota 2	Projeto de Dissertação	De 0 a 2	Vide Anexo 5
	Entrevista	De 0 a 2	Entrevista individual com a equipe de professores

*A nota final é obtida fazendo-se a soma das notas 1 e 2.

** Para os candidatos residentes em outro país, ou fora do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência.

Doutorado			
	Item	Pontuação	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	De 0 a 5	Conforme detalhamento no Anexo 3
Nota 2	Projeto de Tese	De 0 a 3	Vide Anexo 5
	Entrevista	De 0 a 2	Entrevista individual com a equipe de professores

*A nota final é a soma das notas 1 e 2.

** Para os candidatos residentes em outro país, ou fora do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência.

Anexo 2 – Detalhamento da análise da Planilha de Pontuação Mestrado

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório*
1 Experiência profissional	De 0 a 1,0	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio obrigatório não será pontuado)	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco)	Contrato/Declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor
2 Qualificação e aperfeiçoamento	0,0 - 0,5	Pós-Graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado vale 0,5 (zero vírgula cinco)	Certificado ou diploma de conclusão emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC
		Proficiência em língua estrangeira para pós-graduação	Cada certificado vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) por idioma	Certificado emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC

3 Participação em projeto de pesquisa/ extensão	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como bolsista ou pesquisador	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 16 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto	Declaração/Atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais
		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 12 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto	Declaração/Atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais
4 Participação em bancas, eventos ou cursos/ Ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação, como avaliador em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho
		Organização de eventos ou participação em eventos científicos (mínimo de 8 horas) nas áreas de concentração do Programa	Considerando a abrangência do evento, pontuará da seguinte maneira: Local = 0,05; Nacional = 0,1; Internacional = 0,2.	Certificado/atestado emitido pela comissão organizadora do evento, indicando o nome, o período ou carga horária, e o local do evento
		Participação em cursos de no mínimo 4 (quatro) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título da palestra
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título do curso e a carga horária

5 Produção científica	De 0 a 2,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa	Considerando o maior Qualis da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: Qualis C = 0,2 Qualis B5 = 0,3 Qualis B4 = 0,4 Qualis B3 = 0,5 Qualis B2 = 0,7 Qualis B1 = 0,9 Qualis A2 = 1,2 Qualis A1 = 1,5 A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto. A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI
		Produção de patente	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e patente concedida vale 2,0 (dois) pontos	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/ patente concedida
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado do evento indicando a apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho, com título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador)

		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI, ou <i>link</i> de acesso ou sumário
--	--	---	---	--

* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Mestrado), em formato Excel.

** Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Obs.: Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGBiotec.

Link da planilha de pontuação – Acesse o [link aqui](#) e faça o download

Anexo 3 – Detalhamento da análise da Planilha de Pontuação Doutorado

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório*
1 Experiência profissional	De 0 a 0,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado)	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco)	Contrato/Declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação
		Atuação como colaborador contratado desempenhando as atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor
2 Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 0,5	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado)	Cada projeto com tempo mínimo de 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 16 horas semanais) vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto	Declaração/Atestado da instituição ou do coordenador do projeto indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais
3 Participação em bancas, eventos, cursos/Ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/Atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/Atestado emitido pela instituição indicando o título da palestra
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/Atestado emitido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária

4 Produção científica	De 0 a 3,5	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa em periódico	Considerando o Qualis em Biotecnologia da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: Qualis B5 = 0,3 Qualis B4 = 0,4 Qualis B3 = 0,5 Qualis B2 = 0,7 Qualis B1 = 0,9 Qualis A2 = 1,5 Qualis A1 = 2,0 A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto. A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI
		Produção de patente	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e patente concedida vale 2,0 (dois) pontos	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/ patente concedida
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto Pontuação máxima 1,0 (um ponto)	Certificado do evento indicando a apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho, com título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador)

		do Programa		
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto Pontuação máxima 0,5 (zero vírgula cinco ponto)	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI

* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Doutorado), em formato Excel.

** Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Obs.: Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGBiotec.

Link da planilha de pontuação – Acesse o [link aqui](#) e faça o download.

Anexo 4 – Relação das linhas de pesquisa e nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Biotecnologia Agroalimentar		Biotecnologia em Saúde	
Biotecnologia na Produção Industrial de Alimentos	Biotecnologia na Produção Primária de Alimentos	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos	Deteção e Caracterização de Micro-organismos
Claucia Fernanda Volken de Souza	Noeli Juarez Ferla	Verônica Contini	Raul Antonio Sperotto
Lucélia Hoehne	Raul Antonio Sperotto	Ana Lucia Abujamra	Ivan Cunha Bustamante Filho
Márcia Inês Goettert	Elisete Maria de Freitas	Márcia Inês Goettert	Daiane Heidrich
Júlia Elisabete Barden	Ivan Cunha Bustamante Filho	Ivan Cunha Bustamante Filho	Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers
	Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers	João Antonio Pêgas Henriques	Camille Eichelberger Granada
	Camille Eichelberger Granada	Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers	Eduardo Miranda Ethur
	Júlia Elisabete Barden		
	Eduardo Miranda Ethur		

Vagas de orientação por docente

Docente	Vagas*
Ana Lucia Abujamra	Conforme disponibilidade de vagas de cada professor.
Camille Eichelberger Granada	
Claucia Fernanda Volken de Souza	
Daiane Heidrich	
Eduardo Miranda Ethur	
Elisete Maria de Freitas	
Ivan Cunha Bustamante Filho	
João Antonio Pêgas Henriques	
Júlia Elisabete Barden	
Júlia Pasqualini Genro	
Lucélia Hoehne	
Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers	
Márcia Goettert	
Noeli Juarez Ferla	
Raul Antonio Sperotto	
Verônica Contini	

Anexo 5 – Instruções para a elaboração do projeto de dissertação/tese

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI – UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

Esta etapa consistirá na avaliação do projeto, o qual deverá ser elaborado juntamente com um professor do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, que será seu possível orientador. A Proposta do Projeto deve ser entregue na forma escrita com no máximo 5 (cinco) laudas. Deve obrigatoriamente ser vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGBiotec. O projeto deve conter:

- Introdução e Justificativa;
- Objetivos;
- Material e Métodos;
- Potencial Biotecnológico e Impactos Esperados;
- Cronograma de execução do projeto;
- Referências.

Anexo 6 – Modelo de carta de intenção de orientação

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBIOTEC**

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec),
comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)
_____, que pretende fazer
a seleção na área de concentração _____. Caso
ele(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec
para ingresso neste Curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nesta área de
concentração.

Local e Data

Assinatura

Identificação interna do documento 80PARWDD2S-DZEZ8X14



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <http://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 17021 e verificador DZEZ8X14